

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ANESTESIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Processo: 635/14 - CRER

Migrado para o **Processo: 1013/14 – CRER****PUBLICADO NO SITE
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, estabelecida Av. Marginal Projetada, nº. 1652, Bairro Jardim Mutinga, CEP 06.460-200, Barueri-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final assinados e identificados, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** da vigência contratual, **reajustar** os valores conforme descrito no **ANEXO I**, e **alterar** a Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO, que passam a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na “Cláusula Oitava – DO PRAZO DA VIGÊNCIA e Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO”, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos justificadores de fls. 218/221 e 241/286, todos autuados no processo administrativo do CRER nº. 1013/14.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/08/2017 a 01/08/2018**.



Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

A Cláusula Sexta do Contrato de Origem passa a vigorar com a nova redação abaixo apresentada:

Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos será realizado pela **CONTRATANTE** no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** subsequentes a **emissão** da Nota Fiscal, contendo a discriminação quantitativa dos fornecimentos executados, devidamente atestada pelo setor competente, através de crédito bancário, boleto bancário ou outro meio expressamente informado.

(...)

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **reajuste**, conforme nova redação do anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

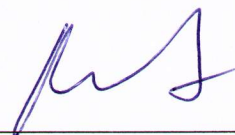
Goiânia, 21 de julho de 2017.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Gustavo Pagani
Diretor / FRESENIUS
258.886.428-78

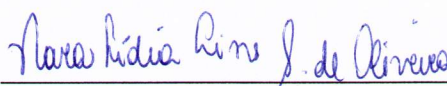


Francisco José dos S B de Castro
Diretor / FRESENIUS
229.941.958-60

Testemunhas:



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Nara Lúcia Lins Siqueira de Oliveira
CPF: 035.411.351-82


acmri

ANEXO I

Cód. MV	Produto	Código da Empresa	Registro ANVISA	Quant. Estimada Mensal	Quant. Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Valor Estimado Mensal R\$
20451	Extensor Injectomat PE 1,0 150 LL	BR9004132	80145110171	50 unidades	600 unidades	5,05	252,50
Valor Contratual Estimado						R\$ 3.030,00	



achmr

